



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº. 028/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2023, para atender conclusão da Escola Guilherme de Almeida, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar no Orçamento Programa LOA/203, sancionado pela Lei Municipal nº 1.332/2022, bem como, incluir na LDO/2023, aprovada pela Lei nº 1.319/2022, o valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), na seguinte funcional programática:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
04.04.12.361.0011.1.121.4490.51.00 (791)	1.5.00.1001.000	295.000,00
TOTAL		295.000,00

Fonte Recursos: 1.5.00.1001.000 – Rec. de Impostos e Transf. de recursos vinculados a Educação

Meta Financeira: R\$ 295.000,00

Meta Física: conclusão da Escola Guilherme Almeida

Art. 2º. O Crédito Suplementar será realizado por anulação parcial de dotações, e atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e será deduzido na seguinte funcional programática:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03.12.361.0006.2.005.3390.33.00.00.00 (131) R\$ 100.000,00

04.03.12.361.0006.2.005.4490.52.00.00.00 (133) R\$ 100.000,00

04.03.12.361.0006.2.010.3390.30.00.00.00 (137) R\$ 95.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 29 de maio de 2023.

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 028/2023.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o presente Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **SÚMULA**: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2023, para atender conclusão da Escola Guilherme de Almeida, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade suplementar o orçamento em curso com valores capazes de atender a conclusão da Escola Municipal Guilherme de Almeida, localizada na Comunidade Colina Azul s/n Gleba Arumã Apiacás MT e com área total construída de 568,61m².

As unidades escolares, são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento integral das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo. São nelas, que a grande maioria, das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos para formação de caráter e sua intelectualidade. Haja vista a necessidade iminente de estrutura física que sejam suficientes para atender toda a demanda de crianças em idade escolar, bem como promover melhor qualidade de ensino para a população Apiacáense.

Fator preponderante este que é uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de melhorar a oferta na Educação Infantil, dos Anos iniciais e Finais para poder responder à crescente procura e assim atender com oferta todas as modalidades de ensino.

Atualmente a Educação do município de Apiacás possui um quantitativo de 1.350 estudantes, distribuídos em 05 Escolas Municipais, e esta demanda vem aumentando rapidamente, portanto, ocorreu se a grande necessidade de ampliação, adequação, paisagismo e construção da Escola Municipal Rural Guilherme de Almeida. Em decorrência da existência de novas demandas, adequações e adaptações no projeto inicial e da utilização do ambiente escolar, justifica-se assim a necessidade desta suplementação no orçamento para conclusão desta obra, respeitando todas as determinações legais e normas existentes.

Ademais, nos colocamos a disposição para atender eventuais esclarecimentos.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 29 de maio de 2023.


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal